

LEI Nº 7.263, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE  
COLATINA PARA O EXERCÍCIO DE 2024** :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.943.007,00 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e três mil e sete reais) em favor da Prefeitura Municipal de Colatina, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento abaixo relacionado:

**Ação: 1.036 – Enrocamento e drenagem de rios e córregos**

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000 – Obras e instalações	593	17000000022	23.943.007,00

**Art. 2º** – Para cobrir o crédito aberto no artigo primeiro, os recursos serão oriundos do Contrato de Repasse 931570/2022 cujo objeto é a execução dos serviços de implantação de pavimentação com enrocamento no lado norte da avenida Beira-Rio.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 24 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.

